

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO  
VALERIO  
CNPJ:  
25.043.449/0001-68**

**LEI Nº 902/2018 ORÇAMENTO 2019**

*Avenida Minas Gerais, Nº237 - Centro - São Valério - TO*



LEI Nº 902/2018, de 17 de dezembro de 2018

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Valério, para o exercício financeiro de 2019.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de São Valério, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

## TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de São Valério, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

## TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões, trezentos mil reais).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Orçamento 2019

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	16.066.611,71
Receita Tributaria	539.395,08
Receita de Contribuicoes	92.900,92
Receita Patrimonial	93.613,66
Transferencias Correntes	14.389.969,24
Outras Receitas Correntes	950.732,81
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>16.066.611,71</b>
Receitas de Capital	3.442.358,10
Alienacao de Bens	17.816,61
Transferencias de Capital	3.424.541,49
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.442.358,10</b>
(R) Deduções Da Receita	-1.208.969,81
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-1.208.969,81</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.300.000,00</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões, trezentos mil reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 12.951.020,85;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 5.348.979,15.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Orçamento 2019

## I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	680.000,00		680.000,00
GABINETE DO PREFEITO	684.976,45		684.976,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.033.731,60		1.033.731,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	63.921,60		63.921,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	608.839,73		608.839,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	2.704.707,59		2.704.707,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	628.393,13		628.393,13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	8.236,94		8.236,94
SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER	926.126,22		926.126,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	660.520,27		660.520,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	66.449,07		66.449,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	136.038,33		136.038,33
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.250,00		160.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.904.551,23	3.904.551,23
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.540,00	1.444.427,92	1.489.967,92
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAO VALÉRIO	4.543.289,92		4.543.289,92
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.951.020,85</b>	<b>5.348.979,15</b>	<b>18.300.000,00</b>

## II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	680.000,00		680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.577.499,10		2.577.499,10
SEGURANÇA PÚBLICA	3.465,59		3.465,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.444.427,92	1.444.427,92
SAÚDE		3.904.551,23	3.904.551,23
TRABALHO	111.962,94		111.962,94
EDUCAÇÃO	4.543.289,92		4.543.289,92
CULTURA	136.038,33		136.038,33
URBANISMO	1.665.585,66		1.665.585,66
HABITAÇÃO	1.285,47		1.285,47
SANEAMENTO	327.920,00		327.920,00
GESTÃO AMBIENTAL	282.545,60		282.545,60
AGRICULTURA	628.393,13		628.393,13
INDÚSTRIA	8.236,94		8.236,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.730,24		3.730,24
COMUNICAÇÃO	3.856,41		3.856,41
ENERGIA	171.933,65		171.933,65
TRANSPORTE	677.091,89		677.091,89
DESPORTO E LAZER	967.935,98		967.935,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.250,00		160.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.951.020,85</b>	<b>5.348.979,15</b>	<b>18.300.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Orçamento 2019

## III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	680.000,00
GABINETE DO PREFEITO	684.976,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.033.731,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	63.921,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	608.839,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	2.704.707,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	628.393,13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	8.236,94
SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER	926.126,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	660.520,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	66.449,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	136.038,33
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.904.551,23
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.489.967,92
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAO VALÉRIO	4.543.289,92
<b>TOTAL_%</b>	<b>18.300.000,00_E</b>

## CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, até o limite de 90 % (por cento) das mesmas, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

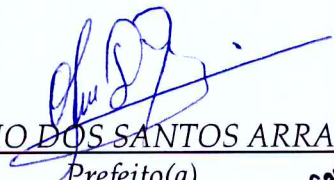
**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

**Orçamento 2019**

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de dezembro de 2018

  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
Prefeito(a)

**Olimpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**  
**São Valério-TO**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
CNPJ: 25.043.449/0001-68

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO-TO, Sr. EMERSON DE CASTRO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

CERTIFICA para os devidos fins de direito, que a Lei Nº902/2018 ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2019 do Município de São Valério, foi devidamente publicada através de afixação no Placar/Mural da Prefeitura Municipal, em 17 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

  
Emerson de Castro Ferraz  
Sec. de Administração

**Emerson de Castro Ferraz**  
**Secretário Municipal de Administração**

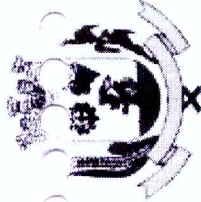
TRANSPORTE	677.091,89
<b>TOTAL</b>	<b>2.704.707,59</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
AGRICULTURA	628.393,13
<b>TOTAL</b>	<b>628.393,13</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
INDÚSTRIA	8.236,94
<b>TOTAL</b>	<b>8.236,94</b>
<b>SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.730,24
DESPORTO E LAZER	922.395,98
<b>TOTAL</b>	<b>926.126,22</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
URBANISMO	50.054,67
SANEAMENTO	327.920,00
GESTÃO AMBIENTAL	282.545,60
<b>TOTAL</b>	<b>660.520,27</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>	
ADMINISTRAÇÃO	66.449,07
<b>TOTAL</b>	<b>66.449,07</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
CULTURA	136.038,33
<b>TOTAL</b>	<b>136.038,33</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.250,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
SAÚDE	3.904.551,23
<b>TOTAL</b>	<b>3.904.551,23</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.427,92
DESPORTO E LAZER	45.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.489.967,92</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
EDUCAÇÃO	2.182.439,59
<b>TOTAL</b>	<b>2.182.439,59</b>
<b>FUNDEB</b>	
EDUCAÇÃO	2.360.850,33
<b>TOTAL</b>	<b>2.360.850,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.300.000,00</b>

FUNÇÕES	VALOR
LEGISLATIVA	680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.577.499,10
SEGURANÇA PÚBLICA	3.465,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.427,92
SAÚDE	3.904.551,23
TRABALHO	111.962,94
EDUCAÇÃO	4.543.289,92
CULTURA	136.038,33
URBANISMO	1.665.585,66
HABITAÇÃO	1.285,47
SANEAMENTO	327.920,00
GESTÃO AMBIENTAL	282.545,60
AGRICULTURA	628.393,13
INDÚSTRIA	8.236,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.730,24
COMUNICAÇÃO	3.856,41
ENERGIA	171.933,65
TRANSPORTE	677.091,89
DESPORTO E LAZER	967.935,98
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.250,00







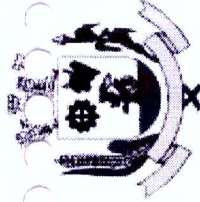


Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	0							16.066.611,71
1.1.0.00.00.00.00	Receita Tributária	0						539.395,08	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	0					533.198,00		
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0				312.350,25			
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Territ. Urbana	0			27.814,87				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Territ. Urbana - RECURSOS PROPRIOS	010			16.688,92				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Territ. Urbana - MDE	020			6.953,72				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Territ. Urbana - ASPS	040			4.172,23				
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0			114.535,38				
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimento do Trabalho	0		114.535,38					
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF s/ Rendimento do Trabalho - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta	0	114.535,38						
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF s/ Rendimento do Trabalho - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta	010	68.721,23						
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF s/ Rendimento do Trabalho - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta	020	28.633,84						
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF s/ Rendimento do Trabalho - Ativos/Inativos - Executivo/Indireta	040	17.180,31						
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Trans. de Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis	0			170.000,00				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Trans. de Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - REC	010			102.000,00				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Trans. de Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - MDE	020			42.500,00				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Trans. de Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - ASPS	040			25.500,00				
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0				220.847,75			
1.1.1.3.05.00.00.00	ISSQn - Imp. s/ Serviço de Qualq. Natureza	0			220.110,00				
1.1.1.3.05.01.00.00	ISSQn - Imp. s/ Serviço de Qualq. Natureza	0		220.110,00					
1.1.1.3.05.01.00.00	ISSQn - Imp. s/ Serviço de Qualq. Natureza - RECURSOS PROPRIOS	010		132.066,00					
1.1.1.3.05.01.00.00	ISSQn - Imp. s/ Serviço de Qualq. Natureza - MDE	020		55.027,50					
1.1.1.3.05.01.00.00	ISSQn - Imp. s/ Serviço de Qualq. Natureza - ASPS	040		33.016,50					
1.1.1.3.06.00.00.00	SIMPLES NACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	010			737,75				
1.1.2.00.00.00.00	Taxas	0						6.197,08	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0				5.090,46			
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - RECURSOS PROPRIOS	010			1.696,82				
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento - RECURSOS PROPRIOS	010			3.393,64				
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0				1.106,62			
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - RECURSOS PROPRIOS	010			737,75				
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0			368,87				
1.1.2.2.99.04.00.00	Taxa de Emissão de Certidões - RECURSOS PROPRIOS	010	368,87						
1.2.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	0						92.900,92	
1.2.2.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	0						92.900,92	
1.2.2.0.29.00.00.00	Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - RECURSOS	010			92.900,92				
1.3.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0							
1.3.2.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0						93.613,66	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0				93.613,66			

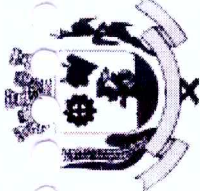




Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei N° 4.320/64)

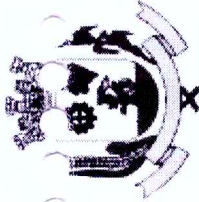
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.1.33.11.00.00	Atenção Básica	0		916.701,96					
1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Transf. Fundo a Fundo Rec.	401	281.072,46						
1.7.2.1.33.11.31.00	Estratégia Saúde da Família - PSF - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SU	401	215.422,19						
1.7.2.1.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SU	401	158.363,07						
1.7.2.1.33.11.33.00	Saúde Bucal - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS - B. DE CUSTEIO	401	122.657,44						
1.7.2.1.33.11.38.00	Núcleo Apoio Saúde Família - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS -	401	87.436,80						
1.7.2.1.33.11.39.00	PROGRAMA DE MELHORIA - PMAQ - Transf. de Rec. do SUS - Ate	401	51.750,00						
1.7.2.1.33.12.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0		235.186,10					
1.7.2.1.33.12.10.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	401	235.186,10						
1.7.2.1.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	0		105.078,83					
1.7.2.1.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Transf. Fundo a F	401	70.923,54						
1.7.2.1.33.13.20.00	Vigilância Sanitária - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS - B. DE CU	401	34.155,29						
1.7.2.1.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	0		111.217,11					
1.7.2.1.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Transf. Fundo a	401	111.217,11						
1.7.2.1.33.99.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0		199.799,78					
1.7.2.1.34.00.00.00	Outras Transferências Fundo a Fundo - Transf. Fundo a Fundo Rec.	401	199.799,78						
1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. Rec. do Fundo Nac. Assist. Social - FNAS	0		282.421,26					
1.7.2.1.34.00.06.00	Prog. Tempor. com Recursos Recebidos do FNAS - Transferências do	700	26.258,63						
1.7.2.1.34.07.00.00	FMAS - PVMC -PETI - Transferências do FNAS	700		44.890,05					
1.7.2.1.34.08.00.00	FMAS PBVII - Transferências do FNAS	700		10.180,92					
1.7.2.1.34.09.00.00	FMAS - PBF - CRAS - Transferências do FNAS	700		45.814,15					
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferências Fundo a Fundo FNAS - Transferências do FNAS	700		155.277,51					
1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. Rec. do Fundo de Des. Educacional - FNDE	0		282.917,29					
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Transferências do Salário-Educaç	200		50.955,17					
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências do PNAE - Alimentação Escolar - Transf Diretas do FNI	202		113.408,33					
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências do PNATE - Transporte Escolar - Transf Diretas do FNI	203		68.945,97					
1.7.2.1.35.05.00.00	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FNDE - Outras Transferênc	249		27.324,00					
1.7.2.1.35.06.00.00	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL TD - FNDE - Outras Transferências d	249		5.533,11					
1.7.2.1.35.07.00.00	PEJA - Outras Transferências do FNDE	249		16.750,71					
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira do Icms - Desoneracao - L.C. N° 87/96	0		848,40					
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira do Icms - Desoneracao - L.C. N° 87/96 - RECURSO	010		509,04					
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira do Icms - Desoneracao - L.C. N° 87/96 - MDE	020		42,42					
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira do Icms - Desoneracao - L.C. N° 87/96 - FUNDEB	030		169,68					
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira do Icms - Desoneracao - L.C. N° 87/96 - ASPS	040		127,26					
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0		6.787,28					
1.7.2.1.99.00.20.00	AUXILIO FINANC.ESFORÇO EXPORTADOR-FEX - RECURSOS PRO	010	6.787,28						
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0							
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	0				1.725.931,21			
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	0		1.552.500,00					



Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Unico  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

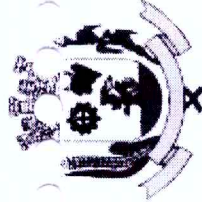
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - RECURSOS PROPRIOS	010		931.500,00					
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	020		77.625,00					
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	030		310.500,00					
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	040		232.875,00					
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	0		134.550,00					
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - RECURSOS PROPRIOS	010		80.730,00					
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	020		6.727,50					
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	030		26.910,00					
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	040		20.182,50					
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	0		848,40					
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao - RECURSOS PROPRIOS	010		509,04					
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao - MDE	020		42,42					
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao - FUNDEB	030		169,68					
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao - ASPS	040		127,26					
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte do CIDE - CIDE	080		38.032,81					
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	0				1.849.096,10			
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - FUNDEB	030			1.849.096,10				
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias de Convênios	0					1.340.205,60		
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO e de suas Entidades	0							
1.7.6.1.01.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO - Sistema Unico de Saude - SUS	0			136.069,03				
1.7.6.1.01.00.99.00	Outros Convênios com a UNIAO - Saude - Transf. Fundo a Fundo Red	401	136.069,03						
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO - Programas de Educacao - Convênios - Ed	298			927.999,28				
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convênios da UNIAO - Transf. de Convênios	2000			186.428,15				
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos ESTADOS/Dist.Fed. e suas Entidades	0				89.709,14			
1.7.6.2.01.00.00.00	Transf. de Conv. dos ESTADOS - Sistema Unico de Saude - SUS - Tra	401			77.088,52				
1.7.6.2.02.00.00.00	Transf. de Conv. dos ESTADOS - Programas de Educacao	0			12.620,62				
1.7.6.2.02.00.01.00	Transf. Convênios para o Transporte Escolar - ESTADO - Convênios -	298	12.620,62						
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0						950.732,81	
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0							
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituicoes	0					404.205,10		
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituicoes	0							
1.9.2.2.99.00.99.00	Outras Restituicoes - Transf. de Convênios Federais	2000	404.205,10		404.205,10				
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa	0							
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	0							
1.9.3.1.01.00.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qua	0				6.971,72			
1.9.3.1.01.03.00.00	Receita Divida Ativa - IRRF	0			2.545,23				
1.9.3.1.01.03.00.00	Receita Divida Ativa - IRRF - RECURSOS PROPRIOS	010			1.527,14				
1.9.3.1.01.03.00.00	Receita Divida Ativa - IRRF - MDE	020			636,31				
1.9.3.1.01.03.00.00	Receita Divida Ativa - IRRF - ASPS	040			381,78				



Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei N° 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territ	0			3.688,74				
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Terr	010			2.213,24				
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Terr	020			922,19				
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Terr	040			553,31				
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Transmissão Inter-Vivos D	0			737,75				
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Transmissão Inter-Vivos	010			442,65				
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Transmissão Inter-Vivos	020			184,44				
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Transmissão Inter-Vivos	040			110,66				
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas	0					539.555,99		
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	0			539.555,99				
1.9.9.0.99.00.99.00	Outras Receitas - RECURSOS PROPRIOS	010	539.555,99						
<b>2.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>							<b>3.442.358,10</b>
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens	0						17.816,61	
2.2.2.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0							
2.2.2.5.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos - RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	070				4.242,05			
2.2.2.9.00.00.00.00	Alienacao de Outros Bens Imoveis	0				13.574,56			
2.2.2.9.00.00.02.00	Alienacao de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	0	13.574,56						
2.2.2.9.00.00.02.01	Alienacao de Outros Bens Imoveis - Executivo - RECEITA DE ALIENAC	070	13.574,56						
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital	0							
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	0							
2.4.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	0							
2.4.2.1.02.00.00.00	Transf. de Recursos de Programas de Educacao	0			848,41	111.510,61			
2.4.2.1.02.00.04.00	Outras Transf. Conv. Educacao -Quadra Esporte - Outras Transferênc	249	848,41						
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao - RECURSOS PROPRIOS	010			110.662,20			112.359,02	
2.4.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	0							
2.4.2.2.02.00.00.00	Transf. de Recursos de Programas de Educacao - Outras Transferência	249			848,41	848,41			
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	0							
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO e de suas Entidades	0					3.312.182,47		
2.4.7.1.01.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO - Sistema Unico de Saude - SUS - Transf.	400			497.471,58				
2.4.7.1.02.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO - Programas de Educacao - Convênios - Ed	298			169.682,04				
2.4.7.1.05.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO - Programas de Infra-Estrutura em Transp	2000			400.086,50				
2.4.7.1.10.00.00.00	TRANSF.CONV.U. CONST. CRECHE - Transf. de Convênios Federais	2000			628.728,16				
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Transf. de Convênios F	2000			440.168,62				
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos ESTADOS/Dist.Fed. e suas Entidades	0				1.176.045,57			
2.4.7.2.01.00.00.00	Transf. de Conv. dos ESTADOS - Sistema Unico de Saude - SUS - Tra	400			204.688,87				
2.4.7.2.02.00.00.00	Transf. de Conv. dos ESTADOS - Programas de Educacao - Convênios	298			42.420,51				
2.4.7.2.05.00.00.00	Transferencias De Convenios Do Estado Destinadas A Programas De	3000			84.841,02				
2.4.7.2.06.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/HABITAÇÃO POPULAR - Transf. de Conve	3000			84.841,02				
2.4.7.2.98.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios - Transf. de Convênios Federais	2000			505.960,67				



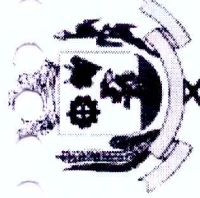
Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convenios do Estado - Transf. de Convenios	3000			253.293,48				
<b>9.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>(R) Deduções Da Receita</b>	<b>0</b>							<b>-1.208.969,81</b>
9.1.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções Da Receita Corrente	0							-1.208.969,81
9.1.7.0.00.00.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	0							
9.1.7.2.00.00.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Transferências Intergovernamentais	0							
9.1.7.2.10.00.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Transferências Da União	0					-1.208.969,81		
9.1.7.2.10.10.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Participação Na Receita Da União	0			-985.940,09	-986.109,46			
9.1.7.2.10.10.20.00	(R) Dedução Da Receita Do Fundo De Participação Dos Municípios - F	0		-972.278,09					
9.1.7.2.10.10.20.60	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - FPM - FUNDEB	030	-972.278,09						
9.1.7.2.10.10.50.00	(R) Dedução Da Receita Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial R	0		-13.662,00					
9.1.7.2.10.10.50.40	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - ITR - FUNDEB	030	-13.662,00						
9.1.7.2.13.60.00.00	(R) Dedução Da Receita Do Icms Desoneratção - Lei Complementar 87/	0			-169,37				
9.1.7.2.13.60.00.50	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - ICMS Desoneratção -	030	-169,37						
9.1.7.2.20.00.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Transferências Do Estado	0				-222.860,35			
9.1.7.2.20.10.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Participação Na Receita Do Estado	0			-222.860,35				
9.1.7.2.20.10.10.00	(R) Dedução Da Receita Do Icms	0		-204.930,00					
9.1.7.2.20.10.10.50	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - ICMS - FUNDEB	030	-204.930,00						
9.1.7.2.20.10.20.00	(R) Dedução Da Receita Da Cota-Parte Do Ipv	0		-17.760,60					
9.1.7.2.20.10.20.40	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - IPVA - FUNDEB	030	-17.760,60						
9.1.7.2.20.10.40.00	(R) Dedução Da Receita Do Ipi/Exportação	0		-169,75					
9.1.7.2.20.10.40.50	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - IPI/Exportacao - FU	030	-169,75						

**TOTAL: 18.300.000,00**

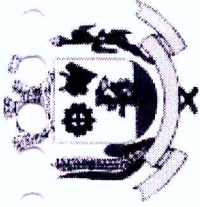


Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro

Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					12.505.629,67
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais				6.456.725,03	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas			6.456.725,03		
3.1.90.01.00	Aposentadorias E Reformas		2.070,00			
3.1.90.03.00	Pensões		6.210,00			
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado					
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.243.459,38			
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		3.902.064,72			
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.040.537,25			
3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores		108.703,49			
3.1.90.94.00	Indenizacoes Trabalhistas		152.394,72			
3.2.00.00.00	Juros E Encargos Da Divida		1.285,47			
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas				15.034,41	
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Divida Por Contrato		15.034,41	15.034,41		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.50.00.00	Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos				6.033.870,23	
3.3.50.41.00	Contribuicoes		61.354,83	61.354,83		
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas					
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais		1.035,00	5.972.515,40		
3.3.90.13.00	Obrigacoes Patronais		18.630,00			
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		194.101,60			
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro A Estudantes		2.320,47			
3.3.90.30.00	Material De Consumo		2.372.283,47			
3.3.90.31.00	Premiacaoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras		4.140,00			
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita		14.500,35			
3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria		418.667,04			
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		995.598,95			
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica		1.730.292,13			
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas		113.133,11			
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica		32.585,95			
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		7.659,00			
3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores		46.452,26			
3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes		21.116,07			
4.0.00.00.00	Despesas De Capital					5.634.120,33
4.4.00.00.00	Investimentos				5.525.970,33	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas			5.525.970,33		
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes		3.715.893,46			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		1.806.876,65			
4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis		3.200,22			
4.6.00.00.00	Amortizacao Da Divida				108.150,00	
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas			108.150,00		

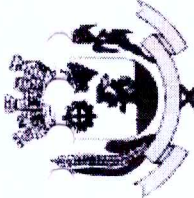


Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Por Contrato		108.150,00			
<b>9.0.00.00.00</b>	<b>Reserva De Contingencia</b>					<b>160.250,00</b>
9.9.00.00.00	Reserva De Contingencia				160.250,00	
9.9.99.00.00	Reserva De Contingencia			160.250,00		
9.9.99.99.00	Reserva De Contingencia		160.250,00			

**TOTAL 18.300.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA MATA  
ATIVIDADE

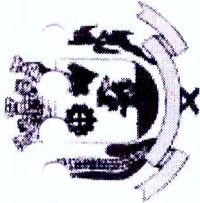
Orçamento 2019

Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Unico  
Centro

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>01.01.01</b>	<b>- CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	680.000,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	680.000,00
01.031.0001.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	104.457,05
01.031.0001.1.001	CONTR. MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	5.175,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS	19.282,05
01.031.0001.2.078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000,00
01.031.0101.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	575.542,95
01.031.0101.2.001	MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	575.542,95
		<b>680.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**NATIVIDADE**

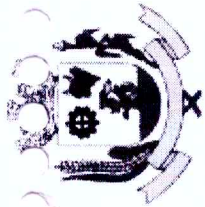
Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Unico  
Centro

C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Orçamento 2019

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FIXADO
<b>03.02.01</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	684.976,45	
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	556.792,61	
04.122.0403.0.000	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	556.792,61	
04.122.0403.1.004	AQUIS. DE EQUIP. MOB. P/GAB. DO PREFE	15.554,19	
04.122.0403.2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	541.238,42	
04.181.0000.0.000	POLICIAMENTO	128.183,84	
04.181.0403.0.000	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	128.183,84	
04.181.0403.2.012	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	128.183,84	
		<b>684.976,45</b>	



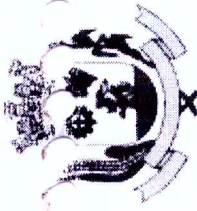
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**NATIVIDADE**

Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

Orçamento 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.026.409,60
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.023.718,60
04.122.0404.0.000	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	935.743,60
04.122.0404.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MOB. P/SEC. MUN.	31.050,00
04.122.0404.2.004	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	2.841,10
04.122.0404.2.005	FESTIV. MUN. REC.. HOSP. SERV. DE PUBLIC	20.700,00
04.122.0404.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM EM GERAL	881.152,50
04.122.2349.0.000	MUTIRAO DA CIDADANIA	87.975,00
04.122.2349.2.007	APOIO AO MUTIRAO DA CIDADANIA	87.975,00
04.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.691,00
04.128.0405.0.000	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPA	2.691,00
04.128.0405.2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR	2.691,00
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	3.465,59
06.181.0000.0.000	POLICIAMENTO	3.465,59
06.181.0406.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA A POPULAÇÃO.	3.465,59
06.181.0406.2.013	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.465,59
24.000.0000.0.000	COMUNICAÇÃO	3.465,59
24.722.0000.0.000	TELECOMUNICAÇÕES	3.856,41
24.722.0407.0.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	3.856,41
24.722.0407.1.050	OBRAS NA TORRE DE TRANSMISSÃO	3.856,41
		<b>1.033.731,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DA ANATIVIDADE

Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Unico  
Centro

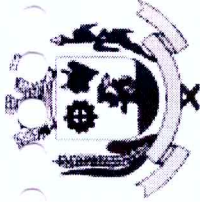
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Orçamento 2019

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FIXADO
<b>03.04.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	63.921,60	
04.121.0000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	63.921,60	
04.121.2347.0.000	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	63.921,60	
04.121.2347.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	63.921,60	
		<b>63.921,60</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
NATIVIDADE

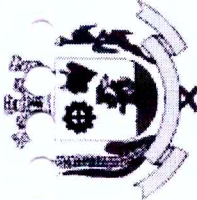
Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Orçamento 2015

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.07.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	238.865,59
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	238.865,59
04.122.0001.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	238.865,59
04.122.0001.1.003	CONST. AMPL. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	238.865,59
15.000.0000.0.000	URBANISMO	1.615.530,99
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	682.424,91
15.451.1531.0.000	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBAN	658.054,70
15.451.1531.1.031	PAV.REC.DE V.URB.CONST.M.FIOS,SARJ. GALE	658.054,70
15.451.1533.0.000	OBRAS PÚBLICAS	24.370,21
15.451.1533.1.032	CONST. AMPL. E/OU REF.DO CEMITÉRIO MUN.	2.635,21
15.451.1533.1.033	CONST. AMPL. REF. Rodoviária	21.735,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	933.106,08
15.452.1529.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	747.391,84
15.452.1529.1.035	AQUIS. DE EQUIP. E MOB. P/ OS SERV.URBAN	7.777,09
15.452.1529.2.060	Const. e Manut. Aeroporto Público	13.285,91
15.452.1529.2.061	MANUT. DA SEC. MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚ	726.328,84
15.452.1532.0.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MAQUINAS	2.070,00
15.452.1532.1.036	AQUIS. DE EQUIP. MOB. VEÍCULOS E MAQUINA	2.070,00
15.452.1533.0.000	OBRAS PÚBLICAS	183.644,24
15.452.1533.2.062	MANUT. DOS SERV. URB. LIMP. E CONST. URB	183.644,24
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	1.285,47
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	1.285,47
16.482.1530.0.000	AQUISIÇÃO DE BENS	1.285,47
16.482.1530.1.037	AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.285,47
25.000.0000.0.000	ENERGIA	171.933,65
25.751.0000.0.000	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	171.933,65
25.751.1529.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	170.648,18
25.751.1529.2.070	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	170.648,18
25.751.1533.0.000	OBRAS PÚBLICAS	1.285,47
25.751.1533.1.051	CONST. AMPL. E/OU REF. DO SIST. ELET. UR	1.285,47
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	677.091,89
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	677.091,89
26.782.0412.0.000	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	321.256,50
26.782.0412.1.052	AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA	321.256,50
26.782.1534.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	70.769,72
26.782.1534.1.053	AQUIS. DE EQUIP. E MOB. PARA O DMER	12.854,70
26.782.1534.2.071	MANUTENÇÃO DO DMER	57.915,02
26.782.1535.0.000	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINA	262.678,62
26.782.1535.1.054	Manut. Estradas e Const. Pontes e Bueiros	137.054,70





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

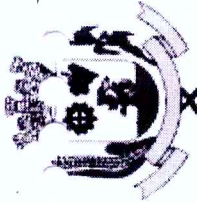
Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Unico  
Centro

C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

**Orçamento 2019**

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FIXADO
26.782.1535.1.055	AQUIS. DE MAQ. E EQUIP. P/ O DMER	12.854,70	
26.782.1535.2.072	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	112.769,22	
26.782.1536.0.000	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	3.105,00	
26.782.1536.1.056	CONST. E/OU REF. DA GARAGEM MUNICIPAL	3.105,00	
26.782.1537.0.000	TERMINAL RODOVIÁRIO	19.282,05	
26.782.1537.2.073	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	19.282,05	
		<b>2.704.707,59</b>	



PRFFFIETIJA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA MATA  
NATIVIDADE

Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único

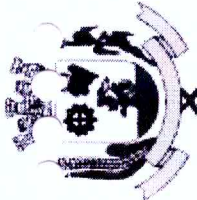
Centro

C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Orçamento 2019

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	628.393,13
20.511.0000.0.000	SANEAMENTO BASICO RURAL	181.559,70
20.511.1021.0.000	SANEAMENTO BASICO	168.104,70
20.511.1021.1.041	CONST. POÇOS, CACIMBAS E RESERVATORIOS AGUA	168.104,70
20.511.2350.0.000	APOIO AOS AFETADOS PELA ESTIAGEM	13.455,00
20.511.2350.2.066	APOIO AOS AFETADOS PELA ESTIAGEM DE AGUA NO CAMPO	13.455,00
20.601.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	69.345,00
20.601.1532.0.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MAQUINAS	48.645,00
20.601.1532.1.042	AQUIS. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICULAS	48.645,00
20.601.2038.0.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.700,00
20.601.2038.1.043	AQUIS. MAQUINAS E EQUIP/VEIC AGRICULTURA	20.700,00
20.602.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	109.586,50
20.602.2240.0.000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.	109.586,50
20.602.2240.1.044	Construção Matadouro	109.586,50
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	267.901,93
20.605.2038.0.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	264.796,93
20.605.2038.1.045	AQUIS. DE EQUIP. E MOB. P/ AGRIC. FAM -	7.712,82
20.605.2038.2.067	APOIO A AGRIC. FAMILIAR	385,65
20.605.2038.2.068	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	256.698,46
20.605.2039.0.000	OBRAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.105,00
20.605.2039.1.046	CONST. AMPL. E/OU REF. Mercado Municipal	3.105,00
		<b>628.393,13</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA  
NATIVIDADE

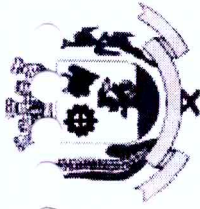
Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Unico  
Centro

C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Orçamento 2019

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.10.01	<b>SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>	
23.000.0000.0.000	COMERCIO E SERVIÇOS	3.730,24
23.695.0000.0.000	TURISMO	3.730,24
23.695.2041.0.000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.730,24
23.695.2041.1.049	OBRAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.730,24
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	922.395,98
27.695.0000.0.000	TURISMO	507.007,00
27.695.2041.0.000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	465.607,00
27.695.2041.1.057	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER BALNEARIO	166.842,00
27.695.2041.2.074	Manut. Praia e Desenvolvimento do Turismo	298.765,00
27.695.2344.0.000	FOMENTO AO DESPORTO E LAZER	41.400,00
27.695.2344.2.075	Const. Rede Eletrica Praia Apinajé	41.400,00
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITARIO	260.138,98
27.812.1228.0.000	INCENTIVOS AO DESPORTO	20.018,98
27.812.1228.2.076	INCENTIVO AO DESPORTO	20.018,98
27.812.2344.0.000	FOMENTO AO DESPORTO E LAZER	240.120,00
27.812.2344.1.058	Construção e Reforma do Centro Esportivo	144.900,00
27.812.2344.2.077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	95.220,00
27.813.0000.0.000	LAZER	155.250,00
27.813.2344.0.000	FOMENTO AO DESPORTO E LAZER	155.250,00
27.813.2344.1.060	CONST. ORLA E PISTA DE COOPER	155.250,00
		<b>926.126,22</b>



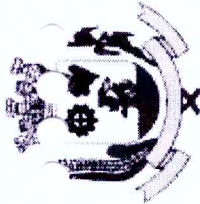
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO VALÉRIO**  
**NATIVIDADE**

Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

**Orçamento 2019**

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei N° 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FIXADO
<b>03.11.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
15.000.0000.0.000	URBANISMO		50.054,67
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		50.054,67
15.451.1533.0.000	OBRAS PUBLICAS		50.054,67
15.451.1533.1.034	CONST. E/OU RECUP. DE PRAÇAS, PARQ. JARD		50.054,67
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO		327.920,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		285.660,00
17.512.0411.0.000	COLETA DE LIXO		107.640,00
17.512.0411.1.038	AQUIÇÃO VEICULO COMPACTADOR DE LIXO		107.640,00
17.512.1018.0.000	UNIDADES DE SAUDE		2.070,00
17.512.1018.2.063	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS		2.070,00
17.512.2348.0.000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		175.950,00
17.512.2348.1.039	Implantação e Manutenção Aterro Sanitário		175.950,00
17.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		42.260,00
17.541.2348.0.000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		42.260,00
17.541.2348.2.064	Manutenção da Coleta de Lixo		42.260,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		282.545,60
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		276.232,10
18.541.2348.0.000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		276.232,10
18.541.2348.2.065	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE		276.232,10
18.543.0000.0.000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		6.313,50
18.543.2348.0.000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		6.313,50
18.543.2348.1.040	Const. e Manutenção do Viveiro de Mudás		6.313,50
		<b>660.520,27</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO D'NATIVIDADE

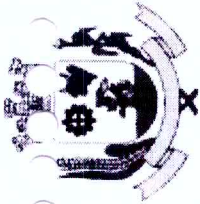
Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro

C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Orçamento 2019

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.12.01</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>	
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	66.449,07
04.124.0000.0.000	CONTROLE INTERNO	66.449,07
04.124.0409.0.000	CONTROLE INTERNO	1.285,47
04.124.0409.1.007	AQUIS. DE EQUIP. E MOB. P/ CONT. INTERNO	1.285,47
04.124.2346.0.000	IMPL. POLIT. DE CONTROLE E PRESERV. DE PATRIMONIO	65.163,60
04.124.2346.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	65.163,60
		<b>66.449,07</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Unico  
Centro

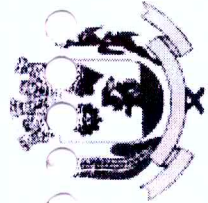
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento 2019

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.13.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
13.000.0000.0.000	CULTURA	136.038,33
13.391.0000.0.000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	68.744,70
13.391.1227.0.000	INCENTIVOS A CULTURA	31.050,00
13.391.1227.2.056	APOIO AS CULTURAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS REGIONAIS	31.050,00
13.391.2345.0.000	APOIA AS ATIVIDADES CULTURAIS INTELECTUAIS	37.694,70
13.391.2345.2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	37.694,70
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	67.293,63
13.392.1227.0.000	INCENTIVOS A CULTURA	67.293,63
13.392.1227.1.029	AQUIS. DE EQUIP. E MOB. P/A CULTURA	6.427,35
13.392.1227.1.030	CONST. AMPL. E REF. DA BIBLIOT. E CASA D	12.854,70
13.392.1227.2.058	MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL	30.015,00
13.392.1227.2.059	MANUT. DA BIBL. PUB. CASA DA CULT. E INC	17.996,58
		<b>136.038,33</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA MATA

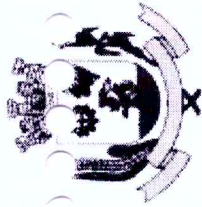
ORGANIZADO

Orçamento 2015

Avenida Minas Gerais, QD 42, Lote Único  
Centro  
C.N.P.J. : 25.043.449/0001-68

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.99.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.250,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.250,00
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.250,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.250,00
		<b>160.250,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
10.000.0000.0.000	SAUDE	3.904.551,23
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.262.020,56
10.301.1017.0.000	ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SAUDE	3.151.006,46
10.301.1017.1.015	Aquisição Equip. Mat. Permanentes Laboratoriais	36.050,00
10.301.1017.1.016	Const./Amp. Ref. Consultorios Odontologicos	15.318,00
10.301.1017.1.017	Aquisição de Veiculos para Saúde - Atenção Básica	97.290,00
10.301.1017.1.018	Aquisição Equip./ Mat. Permanentes Saude	270.000,00
10.301.1017.1.019	Const./Amp./Ref. Laboratorio	27.706,00
10.301.1017.2.024	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS	232.042,30
10.301.1017.2.025	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	157.243,69
10.301.1017.2.026	Manutenção do NASF	122.130,00
10.301.1017.2.027	MANUTENÇÃO DO PAC'S	288.763,97
10.301.1017.2.028	MANUTENÇÃO DO PSF	440.048,25
10.301.1017.2.029	Manutenção Saude Bucal	278.373,60
10.301.1017.2.030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.692,50
10.301.1017.2.031	Construção da Academia da Saúde	17.074,77
10.301.1017.2.032	MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.163.273,38
10.301.1018.0.000	UNIDADES DE SAUDE	111.014,10
10.301.1018.2.033	AQUIS. VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	23.204,70
10.301.1018.2.034	CONST. AMPL. E/OU REF. DE UNID. DE SAUDE	87.809,40
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	523.495,90
10.302.1017.0.000	ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SAUDE	99.774,00
10.302.1017.1.020	Aquisição de Equip./Mat. Hospital	99.774,00
10.302.1018.0.000	UNIDADES DE SAUDE	423.721,90
10.302.1018.2.035	CONST. AMP. REF. HOSPITAL MUNICIPAL	44.991,45
10.302.1018.2.036	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	378.730,45
10.304.0000.0.000	VIGILÂNCIA SANITARIA	49.255,07
10.304.1017.0.000	ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SAUDE	49.255,07
10.304.1017.2.037	Manut. Vigilancia Sanitaria	49.255,07
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	69.779,70
10.305.1017.0.000	ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SAUDE	1.035,00
10.305.1017.1.021	Const. Centro de Controle de Zoonoses	1.035,00
10.305.1018.0.000	UNIDADES DE SAUDE	68.744,70
10.305.1018.2.038	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	68.744,70
		<b>3.904.551,23</b>